



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA Nº 400/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** o Processo Nº 23205.002516/2019-14 - Requerimento de alteração de regime de trabalho docente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração do Regime de Trabalho Docente do servidor JORGE ROBERTO MARCANTE CARLOTTO, Siape nº 1838230, do regime de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de abril de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor